



GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito para o Sr. José Aldo Arruda e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito prevista pelo Decreto Legislativo 1.581/2023, art. 2º, "m", a Medalha "Engenheiro José Moreira Reis" ao Senhor José Aldo Arruda, pelos relevantes serviços prestados na área reservada à Engenharia e gestão de obras, no município de Caruaru.

Art. 2º A Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, determinará data, horário e local para entrega da honraria em Sessão Solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, 11 de dezembro de 2025.



GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

JUSTIFICATIVA

JOSÉ ALDO ARRUDA, natural de Diamante PB, nascido em 12 de junho de 1954, Pai de 05 filhos, Casado com Fabíola de Melo Rafael Arruda. Teve sua Formação: Administração de Empresas pela Universidade Católica de Brasília; Pós graduado em Gestão Pública, Gerente de Cidade, pela Universidade de Pernambuco também com Cursos de Gestão Empresarial na Construção Civil e Gestão de obras.

Atuou na Caixa Econômica Federal - Gerente e Gerente Geral de Agência em Brasília e Pernambuco, Assessor e Chefe de Gabinete na Diretoria de Habitação e Hipoteca em Brasília-DF, Gerente de Mercado e Gerente Regional na Superintendência Regional da Caixa Econômica - Caruaru PE;

Foi Presidente da URB - Empresa de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Caruaru-PE, no período de 2014 a 2016.

Atualmente, é Sócio Gestor da INCA - Incorporação e Construção, atuando no mercado imobiliário e na construção civil em Caruaru – PE. Nessa função, tem contribuído para a evolução da cidade, aplicando sua profunda experiência e entusiasmo.

Para o município, é uma honra enorme reconhecer um Cidadão tão nobre e um efetivo contribuidor para o fomento da Engenharia e da construção local, honrando toda a sua trajetória de vida.

Desta forma, diante da relevância do tema, propomos este Projeto de Decreto Legislativo e solicito a aprovação pelos nobres Edis, desta Casa Legislativa.

Sala das sessões, 11 de dezembro de 2025